



Às nove horas do dia trinta e um janeiro de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Minas Gerais, nº 46, nesta cidade, reuniu-se a Comissão nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme Portaria nº 266/2018, de 27 de junho de 2018, constituída dos seguintes membros: **Pregoeira Marlise Margarete Mallmann e equipe de apoio Maísa Zucatto Schaedler e Denise Cristina Mella dos Santos**, incumbida de proceder à abertura da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme Edital nº 002/2020, tendo entregue proposta e documentação as empresas: **HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA e BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA**. As empresas **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA e BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA** se fizeram representar. A empresa **HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, não se fez representar, tendo enviado envelope via Transportadora. Aberto o envelope recebido, o mesmo continha envelopes lacrados, identificados como Proposta de Preços e Documentos de Habilitação e documentos para Credenciamento, sendo aceita a proposta escrita. A empresa **HECADI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** apresenta declaração de enquadramento como EPP, sendo concedidos os benefícios da Lei nº 123/2006.

A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital, divulgando as propostas recebidas, abrindo a fase de lances verbais, da qual se registra nesta Ata o nome das empresas e os lances para cada item:

**ITEM 01**

HECADI (EPP) – 70.000,00 -

SIEMENS – 125.000,00 -

IMEX – 120.000,00 -

GE – 69.900,00 – 69.700,00 – 69.000,00 – 68.500,00 – **66.900,00**

BRAZIL 3 – 95.000,00 – 69.800,00 – 69.500,00 – 68.900,00 – 67.000,00 -

Encerrada esta fase foi declarada vencedora do item a empresa acima qualificada, sendo divulgado o resultado da licitação quanto às propostas. Após a abertura do envelope número 02 e feita a análise da documentação apresentada pela empresa que teve sua proposta classificada e que foi vencedora na proposta apresentada, **é declarada habilitada a empresa: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**. Aberto o prazo para manifestação de recursos, a empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA** manifesta intenção de recursos quanto à classificação da empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** por entender que o produto ofertado não atende ao quesito referente a quantidade de entradas de USB especificado no Edital. Sendo assim é concedido o prazo de 03 (três) dias para a empresa, querendo, juntar memoriais. Ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata, após lida e aprovada, foi assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

Denise Cristina Mella dos Santos
   
 Maísa Zucatto Schaedler
   
 Michael Furtado
   
 João Antônio Marques de Souza